



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47





ATA Nº 291 DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2024 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reunião do IPI, os conselheiros titulares a seguir, devidamente nominados: Antônio Carlos Cunha (ASPMI), Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Fernando Castellón Filho (SINDIFOZ), Marcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e Willian Meurer (CVI). Compondo o quórum, estavam presentes os conselheiros suplentes: Dulcinéia Sabino (ASPMI), Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ) e João Alberto da Silva (ASPAMI). Consigna-se, ainda, a presença da Diretora-Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt.

PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 290 DO CMP: Os membros do CMP abriram a reunião com a leitura e discussão da ata nº 290, referente à reunião ordinária do mês de janeiro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: PAUTA DO IPI:** (I) Acerca do processo eleitoral para o Conselho Fiscal, a Diretora-Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, agradeceu a mobilização dos servidores e a fluência de todas as etapas do cronograma eleitoral, que tem transcorrido sem conflitos e com a participação ampla dos servidores ativos e inativos do município; (II) No tocante à licitação da obra para construção da nova sede do IPI, a Diretora-Presidente informou que a abertura das propostas no processo licitatório será no dia 27 de fevereiro, com previsão de assinatura do contrato no início do mês de março. Não houve impugnações ao certame até o presente momento; (III) As quatro inscrições no curso de qualificação organizado pela ASSIMPASC (Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina) já foram homologadas, e o envio do arquivo com a apostila de estudo será no dia de hoje. O curso para certificação dos conselheiros será realizado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro em Balneário Camboriú; **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO FISCAL:** A Comissão Eleitoral, composta pelos Conselheiros Marcia Bertoldi Pereira, Vitor Paul Woyakewicz e Willian Meurer, compartilhou a informação de que 3

(três) chapas se inscreveram e foram homologadas para as eleições: chapa 1 (Fiscaliza mais servidores), chapa 2 (Fiscalizar e proteger o futuro) e chapa 3 (Visão coletiva). Todas as chapas estavam representadas na reunião realizada na última segunda-feira, dia 19 de fevereiro, a fim de sanar dúvidas e trocar orientações sobre a campanha no processo eleitoral. As eleições serão de forma eletrônica no período de 04 a 06 de março. O telefone do IPI ficará à disposição dos servidores, com informativo também no site institucional. Durante os três dias da eleição, a prioridade da equipe do IPI será o atendimento das demandas relacionadas ao processo eleitoral. É indispensável sanar as dúvidas dos servidores e ter agilidade, principalmente nos pedidos de recuperação de senhas para votação no ambiente eletrônico. Todas as chapas foram convidadas para participar da apuração e contagem dos votos no dia 06 de março, após às 16 horas no edifício-sede do IPI. Terá, ainda, um computador conectado no IPI à disposição dos servidores que não tiverem outra forma de votar. As situações específicas de cada chapa, como eventual abuso do poder político, serão analisadas pela Comissão Eleitoral. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: ANDAMENTO DAS PORTARIAS DE INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS TEMPORÁRIAS:** O assunto já foi analisado por mais de dois anos no âmbito do CMP e, nas próximas semanas, será publicada uma portaria pelo Poder Executivo com os nomes daqueles servidores que não incorporaram a verba transitória após a Reforma da Previdência, em 2019. Uma vez divulgada a portaria, incumbirá aos servidores pedirem o reembolso (regra) ou adotar outra opção, como manter o valor no IPI apenas para fins de média aritmética no salário de contribuição (sem incorporação). O servidor pode ainda fazer a opção de não restituir e retomar as contribuições apenas para média aritmética no IPI (sem incorporação). A escolha do servidor será feita perante a Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria de Administração. Sobre o reembolso, esclarece-se que o IPI, após realizar os cálculos, fará a transferência do valor para a Secretaria de Fazenda, e o Poder Executivo repassará o saldo aos servidores individualmente, na forma da portaria. Situações específicas também deverão ser analisadas, inclusive sobre aqueles servidores que já incorporaram a vantagem desde a publicação da Lei n. 7.476 e estão em exercício de cargo comissionado ou função de confiança. Há necessidade de uma análise e conferência final para evitar prejuízos futuros ao IPI, que pode não receber as contribuições e poderá ter que custear a verba na aposentadoria futura. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO IPI:** Sugestões foram compartilhadas, debatidas e serão objeto de revisão legislativa, a exemplo do disposto em seu artigo 2º, § 1º (habilitação dos candidatos). Acordou-se, também, que a aprovação final do texto do Regimento Interno ocorrerá somente após a deliberação do

projeto de lei que será encaminhado para a Câmara de Vereadores nos próximos dias e que propõe mudanças na redação da Lei Complementar n. 13/2001. O objetivo é evitar antinomia ou contradição entre as normas, devendo a minuta do Regimento Interno estar compatível com as novas disposições da Lei Complementar n. 13. Portanto, a decisão do Conselho foi por fazer a revisão legislativa, aguardar a publicação da lei e, em seguida, apresentar a minuta do Regimento Interno para a nova composição do Conselho Fiscal. **SEXTO ASSUNTO DO DIA:**
ASSUNTOS GERAIS: (I) Houve a homologação do calendário com a indicação das datas das reuniões ordinárias do CMP para o ano de 2024; e **(II)** em razão da renúncia da Conselheira suplente do CMP, Natalia Correa Casas (indicação do Instituto de Previdência de Itajaí), a suplência da vaga passa a ser exercida pela servidora Cintia Carla Fernandes Lenoir. Sendo o que foi discutido, eu, Willian Meurer, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 21 de fevereiro de 2024.


Vitor Paul Woyakewicz
Presidente


Willian Meurer
Secretário


Antônio Carlos Cunha

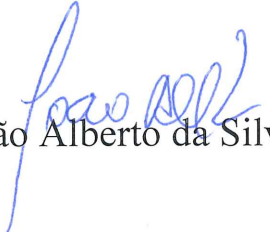

Marcia Bertoldi Pereira

Constância da Silva Anacleto


Fernando Castellón Filho


Dulcinéia Sabino


Francisco Eduardo Johannsen


João Alberto da Silva